



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 34/2017

PROJETO DE LEI Nº. 41/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA - ME, proceda à escritura e registro sem restrições, como específica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão para a Empresa P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA - ME – CNPJ Nº. 08.706.477/0001-07, a registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº. Lei Municipal nº. 177/08, de 08/09/2008, alterada pela Lei Municipal nº. 161/09, de 22/09/2009.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo é constituído pelo Lote de Terras sob o nº. B/W-3, com área de 2.182,51 m² (dois mil, cento e oitenta e dois mil metros e cinquenta e um decímetros quadrados), localizada na Gleba Patrimônio Apucarana (Parque Industrial Zona Oeste).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de maio de 2017.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Franciley Preto Godon
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 161/2017
em 23/05/2017